



PROCESSO 113/2018

TOMADA DE PREÇOS13/2018 – PML

ATA 01/2018

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2018 às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação, com a finalidade precípua de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços, destinada à **Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica com Passeios em Paver, Sinalização Viária Vertical e Horizontal das Ruas Sebastião Coelho e Aristóteles Soeiro e, Ampliação da Rede Pluvial, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária Vertical e Horizontal do Trecho 01 da Rua CoronélCórdova, com fornecimento de material.** Antecedendo a abertura, o Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Após o recebimento dos envelopes, procedeu-se o credenciamento dos Representantes presentes. Para participar do certame, apresentaram envelopes as empresas:

- **AS CONSTRUTORA LTDA. EPP** – representada por Carlos Alberto Schumacher;
- **CCL CONSTRUTORA LTDA.** – representada por Jianlei Goulart;
- **CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** – representada por Marcio Juliano Suchara do Nascimento;
- **CONSTRUTORA BRANGER LTDA.** – representada por DiefersonBranger.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitações, na pessoa do seu Presidente, expôs os procedimentos adotados para o julgamento desta Tomada de Preços. Prosseguindo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das Empresas participantes, submetendo à rubrica pelos Membros da Comissão e à rubrica e exame pelos Representantes credenciados presentes. Em consideranda contextualizaçãoda documentação pertinente a qualificação técnica apresentada, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do edital, delibera pela suspensão desta fase para, internamente, realizar a aferição da documentação apresentada, condicionando a divulgação do resultado à conclusão dos serviços, via e-mail, endereçado à todas as participantes. Colocada a palavra livre, usou dela o representante da empresa CCL, alegando que as empresas AS e Consbrita não atendem ao item 16.4 alínea “b” do edital. Em ato contínuo submeteu-se os envelopes com as propostas de preços ao visto pelos Membros da Comissão e pelos Representantes credenciados presentes, em seus fechados, pois os mesmos ficarão sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está se encaminhando cópia, via e-mail, a todas as Participantes. Nada mais havendo a tratar, deu-se a sessão por encerrada lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Reno Rogério de Camargo
Presidente da Comissão

Gisele Furtado Dornelles
Membro da Comissão

CONSBRITA
Marcio Juliano Suchara do
Nascimento

Vanessa de Oliveira Freitas
Membro da Comissão

AS
Carlos Alberto Schumacher

BRANGER
DiefersonBranger

CCL
Jianlei Goulart

